

CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA – BRISA

1ª PROVA

Centro Treino Mar e Associação Regional de Vela da Madeira
Classes de Vela Ligeira

11 e 12 de Novembro de 2017



ANÚNCIO DE REGATA

O Centro Treino Mar em cooperação com a Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora, com o patrocínio da **BRISA**, anunciam a realização da **1ª Prova do Campeonato da Madeira de Vela Ligeira – BRISA**, que será disputada nos 11 e 12 de Novembro de 2017 num campo de regatas no Funchal.

1 REGRAS

A **1ª Prova do Campeonato da Madeira de Vela Ligeira – BRISA**, será pontuável para Campeonato da Madeira de Vela Ligeira - BRISA e para o ranking de apuramento regional, sendo disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:

- As “Regras” tal como definidas, nas Regras de Regata à Vela (RRV);
- Regulamento Desportivo da ARVM e da FPV 2017-2018;
- Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. Altera a RRV 63.7;
- As RRV 64.3 e 78 são alteradas. As penalizações por infrações relacionadas com estas regras poderão ser menos graves que a desclassificação, se a Comissão de Protestos assim o decidir.

2 CLASSE

- A prova estará aberta a embarcações das seguintes classes que se encontrem em regra com as suas obrigações para com a respetiva Associação de Classe:
 - Optimist (Infantil e Juvenil)
 - Laser (4.7, Radial e Standard)
 - Techno 293
 - Raceboard
 - 420
- Todos os barcos da classe Optimist (Infantil) deverão utilizar, obrigatoriamente, nas velas um autocolante de forma circular ou uma fita no punho da pena, sendo fornecido pela Organização.

3 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- Os velejadores elegíveis devem inscrever-se, enviando o boletim anexo devidamente preenchido, juntamente com o comprovativo de transferência da taxa de inscrição, para:

CENTRO TREINO MAR
Centro Náutico de São Lázaro
Telefone: 291 236337 ;
E-mail: ctmmadeira@sapo.pt

- O tempo limite para efetuar a inscrição será as **16h00 horas de dia 10 de Novembro de 2017**;
- A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do boletim na sua totalidade;
- Alterações de dados da inscrição, deverão ser redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova antes da 1ª regata do dia;
- Os velejadores deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, no secretariado da prova, situado no Centro Náutico de São Lázaro – Hangar da ARVM (nos dias 11 e 12/ Novembro).

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição estipuladas pela Autoridade Organizadora serão as seguintes:

ESCALÃO / SUB-CLASSE	TAXA
Infantil	Isento
Juvenil, Júnior, Sub 15, Sub 17	2,50€
Sénior, Master e Plus	5,00€

5 PROGRAMA

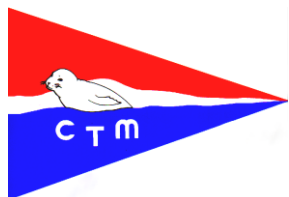
- O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
11 de Novembro, sábado	10h00-	Confirmação de inscrições
11 de Novembro, sábado	11h00	Publicação da lista de inscritos
11 de Novembro, sábado	11h00	Reunião técnica
11 de Novembro, sábado	13h30	Sinal de Advertência 1ª regata do dia



Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Juventude





CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA – BRISA

1ª PROVA

Centro Treino Mar e Associação Regional de Vela da Madeira
Classes de Vela Ligeira

11 e 12 de Novembro de 2017



DATA	HORA	ACONTECIMENTO
12 de Novembro, domingo	13h00	Sinal de Advertência 1ª regata do dia
12 de Novembro, domingo	18h00	Entrega de prémios

- 5.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;
- 5.3 O programa de regatas constará de 6 (seis) regatas para todas as classes;
- 5.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das 17h00.

6 INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos treinadores, no secretariado da prova, após a confirmação da respetiva inscrição.

7 PONTUAÇÃO

Terão que ser completadas 1 (uma) regata para validar a prova.

8 PROGRAMA SOCIAL

- 8.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar no Centro Treino Mar, no dia 12 de Novembro (domingo), pelas 18h30 horas, durante a qual será realizado um pequeno convívio;
- 8.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:
- Aos 3 (três) primeiros classificados da classe, desde que as mesmas tenham um mínimo de 4 (quatro) participantes;
 - Efetivando-se a participação de 3 (três) velejadoras femininas numa classe haverá prémio para a 1ª classificada.

Nota: Aos participantes que não comparecem na Cerimónia de Entrega de Prémios, não serão entregues os respetivos troféus.

9 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer

responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

10 SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à atividade, válido para competições desportivas, e fazer-se acompanhar da respetiva apólice.

11 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

12 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clube, ARVM e FPV) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
José António Soares Homem de Gouveia	965 101 975

03 de Novembro de 2017

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Juventude

